



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 021/2018

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

**Empreendimento:** ADS Mineração Ltda EPP

**CNPJ:** 18.464.649/0001-29

**PA Nº:** 28347/2014/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0030628/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 23/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MASP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Recebido  
25/01/19  
Ed

ADS Mineração Ltda EPP  
Rua Capitólio, 731  
Bairro: Santo Antônio  
Divinópolis/MG  
CEP: 35502-039